



PROCESSO N° 1666/2007

PROTOCOLO N.º 9.155.910-2

PARECER N.º 890/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –  
Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 4666/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

Com base no Parecer n° 759/07 de 05/12/07, a Instituição de Ensino teve a Renovação de Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 97/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 980/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira período Integral
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 6.360 h/a , 5.301 h
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03anos  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 1666/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional estará apto para assessorar e desenvolver ações de planejamento, organização, direção e controle, organizando projetos na agropecuária e agroindústria, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Deverá compreender atividades de produção animal, vegetal, paisagista, agro-industrial estruturadas e aplicadas de forma sistemática, visando a qualidade e à sustentabilidade econômica, ambiental e social. Avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins.”

## 2. Matriz Curricular

NRE: TOLEDO		MUNICÍPIO: TOLEDO				
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO						
ENTIDADE MANTENEDORA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED/PR						
MUNICÍPIO: TOLEDO						
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
FORMA: SIMULTÂNEA			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007			
TURNO: INTEGRAL			CARGA HORÁRIA: 6360 h/a			
MÓDULO: 40			ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	4	4	480	400
	ARTE	2			80	67
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
	FILOSOFIA	2			80	67
	SOCIOLOGIA		2		80	67
		<b>SubTotal 1</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>2720</b>
PB	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS		2	2	160	133
	<b>SubTotal 2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>160</b>	<b>133</b>
	<b>TOTAL (I+2)</b>				<b>2880</b>	<b>2400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	2	2		160	133
	AGROINDÚSTRIA		2	2	160	133
	SOLOS	2	2		160	133
	ZOOTECNIA	2	2	2	240	200
	CRIAÇÕES	3	3	3	360	300
	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	2	2		160	133
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS	2	2	3	280	233
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM			2	80	67
	TOPOGRAFIA		2		80	67
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67
	EXTENÇÃO RURAL			2	80	67
	AGROECOLOGIA			2	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	80	67
	INFORMÁTICA APLICADA	2	2		160	133
	<b>Sub Total</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>3120</b>	<b>2600</b>
	<b>TOTAL II</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>6000</b>	<b>5001</b>
	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				360	300
	<b>TOTAL GERAL (I+II)</b>				<b>6360</b>	<b>5301</b>



PROCESSO N° 1666/2007

### 2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três anos e o Estágio Supervisionado do curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Sadia S/A
- Prefeitura Municipal de Terra Roxa
- Prefeitura Municipal de Santa Helena
- Globoaves Agroavícola Ltda

Parceria anexo à folha 388 a 407.

### 2.5 Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Michele A. H. Schmidt	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação de Curso - Solos - Horticultura - Prática Agropecuária
Patrícia Regina R. Miguel	- Médico Veterinário	- Coordenação de Curso
Andrea Becker	- Engenheiro Agrônomo	- Coordenação de Estágio - Agroindústria - Culturas - Especificidade Regional
Genivaldo B. Couto	- Licenciatura em Português	- Língua Portuguesa e Literatura - LEM - Inglês
Olegario Pereira dos Santos	- Licenciatura em Letras/Inglês e suas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura - LEM - Inglês
Sandra de Souza Couto	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
João Júnior Sá	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física



PROCESSO N° 1666/2007

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Marcelo Luiz de Souza	- Bacharel em Ciências Econômicas - Formação Pedagógica/ Habilitação em Matemática	- Matemática
José Luiz Sagrado	- Licenciatura em Física	- Física
Marcela Rockembach	- Licenciatura em Química	- Química
Dalva Verônica Stoffel	- Licenciatura em Ciências/Biologia	- Biologia
Hipólipo Harno Busatta	- Licenciatura em Filosofia	- História
Cristina Janjar	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Sandra Aparecida do Nascimento Souza	- Bacharel em Filosofia	- Filosofia
Everson Grandó	- Licenciatura em Ciências Sociais	- Sociologia
Aníso de Oliveira	- Engenheiro Agrônomo	- Administração e Economia Rural - Culturas - Prática Agropecuária
Vanice Vani Fulber	- Zootecnista	- Agroindústria - Criações - Prática Agropecuária
Ariane Busch Salibe	- Engenheiro Agrônomo - Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Uso e Conservação dos Recursos Naturais	- Solos - Horticultura
Patricia Regina R. Miguel	- Médico Veterinário	- Zootecnia - Agroecologia
Simone Antonello de Lima	- Zootecnista	- Zootecnia - Criações - Prática Agropecuária - Extensão Rural
Décio Luiz Pocai	- Engenheiro Agrônomo	- Horticultura - Prática Agropecuária - Especificidade Regional
Sebastião Gonçalves	- Licenciatura em Artes Práticas/Técnicas Agrícolas	- Mecanização Agrícola - Prática Agropecuária
Aline Linberger	- Engenheiro Agrônomo	- Prática Agropecuária - Topografia
Luiz Baldissera	- Engenheiro Agrônomo	- Prática Agropecuária - Irrigação e Drenagem
César A. Hermes	- Engenheiro de Pesca	- Construções e Instalações Rurais
Edson Maria Alves Cabral	- Bacharel em Sistema de Informação	- Informática Aplicada
Maria Inez Bamberg	- Bacharel em Ciências da Computação	- Informática Aplicada



PROCESSO N° 1666/2007

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 259/06 do NRE de Toledo integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Perito Leocides Luiz Roso Bisognin, Engenheiro Agrônomo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

- os recursos humanos estão supridos no estabelecimento, conforme normas da SEED e receberam preparação e formação continuada, através de seminários e Jornadas Pedagógicas.

Plano de capacitação para professores:

- Os docentes participam das capacitações ofertadas pelo Colégio e previstas em Calendário Escolar, das Paradas Pedagógicas, além de sua dedicação pessoal ao aperfeiçoamento profissional.

- Os professores da parte profissional do curso, aguardam um Plano Estadual para a Complementação Pedagógica, pois no momento não há instituição que pública ou privada que ofereça alguma proposta, e a possibilidade para a realização dessa Complementação Pedagógica, nos termos da Lei.

(...)

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

- O Colégio fez grandes investimentos no sentido de re-adequar as instalações, físicas, pois além das respostas normais, advindas com o passar do tempo, o Colégio também sofreu danificações causadas por temporais e chuvas de granizo.

- Nas observações feitas pela Direção do Colégio, fls.236 e237, é possível constatar o grande esforço feito para que o estabelecimento cumpra suas finalidades.

- A descrição consta às fls. 231 a 237.

(...)

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Palestras, debates, teatro com a comunidade, atividades diversas, conforme descrito nas Informações complementares à Proposta Pedagógica, e constam às fls. 227 a 230.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- O Colégio oferta apenas a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.”



PROCESSO N° 1666/2007

### **Laudo Técnico do Perito**

“Tendo em vista o pedido de Reconhecimento do **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, INTEGRADO ao ENSINO MÉDIO, do COLÉGIO AGRÍCOLA de TOLEDO, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, Município de TOLEDO**, integramos a Comissão de Verificação do NRE/TOLEDO como **Perito**, para a verificação com o fim de constatar as condições para o Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta justificativa consistente de oferta do curso, estando o processo tecnicamente de acordo com as normas constantes nas Deliberações nº 002/00-CEE/PR e nº 009/2005-CEE/PR, do Parecer CNE/CEB nº 016/99 e da Resolução CNE nº 4/99, e das orientações gerais do Departamento de Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A estrutura geral do curso, com sua organização curricular está bem definida e descrita no processo, com a Matriz Curricular de acordo com as orientações do mantenedor e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, projetando-se a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho.

Os conteúdos programáticos indicado para as diversas disciplinas, com a indicação das respectivas biografias, é adequado e permite a formação de um técnico de nível médio.

Os critérios de Avaliação do Rendimento Escolar também estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e também constam no Regimento Escolar e respectivo Adendo, e na alteração de Matéria do Regimento Escolar.

As instalações, laboratórios e equipamentos, se encontram dentro das condições básicas indispensáveis para o funcionamento do curso, e novos investimentos estão sendo feitos, tanto na unidade produtiva, como as diversas construções físicas do Colégio. Este estabelecimento já tem uma boa história de experiências, e inicialmente era mantido pelo município de Toledo, e posteriormente foi estadualizado. Evidentemente que devem ser feitos ainda muitos investimentos para que os futuros técnicos, tenham preparo adequado para atuar no mundo do trabalho da agricultura competitiva e também voltada para atender as pequenas propriedades rurais, que no Sul do Brasil ainda são uma garantia de ocupação e de sustentação de muitas famílias.

A Biblioteca escolar geral do Colégio possui acervo variado, atendendo as disciplinas do Currículo de Formação da Base Nacional Comum para o Ensino Médio, e também livros e periódicos próprios para este curso técnico. assim mesmo, a Biblioteca deverá merecer mais investimentos, com assinatura de mais livros com novas publicações. foi também sugerido que a Coordenação do Curso organizasse, dentro do possível, a Biblioteca Virtual, e que sites variados fossem passados para os alunos realizassem consultas e pesquisas, possibilitando-lhes também uma educação continuada, principalmente após a conclusão do curso.

Os profissionais da educação que atuam no Colégio Agrícola são altamente qualificados e sua maioria também tem experiência de trabalho junto a empresas agropecuárias, fazendo a interface constante entre a teoria, a prática e o mundo do trabalho.

Constatamos também que o estabelecimento se preocupa com a formação continuada dos seus docentes, fato importante para que os formadores de profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados



PROCESSO N° 1666/2007

e que possam passar essas informações para os seus alunos, pois um professor que não lê, que não participa de eventos, seminários, fóruns, congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos.

Também considero importante a previsão de uma avaliação periódica interna do Curso, envolvendo professores, alunos e a comunidade beneficiada como curso, recebendo dessa forma elementos para realimentar o Projeto Pedagógico do curso, evitando um distanciamento entre a instituição formadora com a realidade onde o curso se insere.

Tendo em vista o excelente trabalho realizado pelo Colégio, a expectativa é de que o estabelecimento continue a ofertar este importante curso de formação de profissionais voltados para as questões para as questões agrícolas e de cidadãos críticos e participativos. Sugerimos também que haja continuados investimentos por parte do Governo do Estado do Paraná.

#### CONCLUSÃO

Diante do analisado e de tudo o que foi esclarecido e do que consta na Proposta Pedagógica no processo, somos de **PARECER FAVORÁVEL à que se conceda o Reconhecimento do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA, Integrado ao Ensino Médio, do COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de TOLEDO.**”

É o Parecer

Leocildes Luiz Roso Bisognin  
Engenheiro Agrônomo – CREA 2249-V  
RG 3.115.924-5  
Perito

#### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo **Ato Administrativo n.º 259/06, de 03/10/2006, do NRE de TOLEDO**, procedeu a verificação “in loco” no **COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO/Ensino Fundamental, Médio e Profissional, da Linha Mandarin, do Município de Toledo**, mantido pelo **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional Técnica em Nível Médio, do **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.**

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da Verificação “in loco”, das condições e dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações, e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 04/99-CEE e às Deliberações n° 002/00-CEE e n° 009/05- CEE, e das informações constantes no Relatório do Perito, em anexo, somos de **Parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA, Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Agrícola de Toledo – Ensino fundamental, Médio e Profissional, da Linha Mandarin, Município e NRE de TOLEDO.**

Isto posto, encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”



PROCESSO N° 1666/2007

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 157/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Às folhas 342 e 343 consta a Notificação de Reprovação do Corpo de Bombeiros, solicitando a Instituição de Ensino Projeto de Prevenção de Incêndio.

A Direção do Estabelecimento de Ensino informa à folha 344, o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolo n.º 9.482.292-3.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, período integral, carga horária de 5.301 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 anos, regime de matrícula anual, oferta integrado ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Agrícola Estadual de Toledo do Município de Toledo mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente Processo.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.